



EDITAL Nº 1017/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 27 de novembro de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para instalação de fibra ótica em caixas de visita permanente existentes em vários arruamentos de Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 8 e 12 de janeiro de 2024.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam, nos seguintes arruamentos:

- ♦ Praça 8 de Maio de 1944;
- ♦ Rua França Borges;
- ♦ Largo Moisés do Carmo;
- ♦ Rua Dr. Augusto Assis.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 29 de novembro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,